

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Prevenção e Combate a incêndio e Pânico

(De acordo com a Portaria SMPMA 003/2021)

Nós, abaixo assinados, **DECLARAMOS**, para fins de obtenção do Alvará de Construção, estar cientes de que:

1. Os Sistemas e Equipamentos de Prevenção e Combate a incêndio e Pânico deverão ser projetados e instalados conforme orientação do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislação vigente;
2. Deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Projeto ou Plano de Prevenção e Combate Incêndio e Pânico, quando couber;
3. A concessão do Habite-se / Aceite-se por parte do Município está condicionada à apresentação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB (ou Atestado de Regularidade - AR), em validade.

Cabo de Santo Agostinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Responsável Técnico pela execução da obra

Nome:

CREA (ou CAU):

---

Autor do Projeto de Prevenção e Combate a incêndio e Pânico

Nome:

CREA (ou CAU):

---

Proprietário do Empreendimento

Nome:

RG: